

Ofício n.º 397/GSC

Unaí (MG), 25 de agosto de 2015.

Senhor Diretor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento deste Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 24 de agosto do corrente moção de congratulação com o Centro Educacional Rubens Alves, conforme certificado anexo, em razão da participação do projeto de educação política Parlamento Jovem Minas de 2015, dirigido a estudantes de ensino médio.

Na oportunidade, parabenizo essa instituição pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
José Job Borges Mundim
Diretor do Centro Educacional Rubens Alves
Unaí – Minas Gerais